



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*

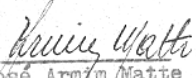
PORTARIA Nº 47/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, WALTER SEIBEL para lecionar um / turno de aula na ESCOLA DE LINHA PIENIECKOSCKI neste Município com expediente de quatro horas diárias com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzados) mensais a contar da data de 01 de março de / 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arnaldo Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO